



Escola E. B. 2,3 Ruy Belo
Ano letivo: 2023/24

Devolução dos Manuais Escolares

Encarregados de Educação dos alunos dos 5.º anos aos 9.º anos

De acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro e as orientações da DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino), todos os **manuais escolares atribuídos** aos alunos, com exceção dos do 1.º ciclo, têm **obrigatoriamente** de ser **devolvidos** pelo Encarregado de Educação ou Aluno ao Agrupamento, no final do ano letivo ou no final de ciclo para disciplinas sujeitas a prova final do 9.º ano (Port/PLNM e Mat).

Os **alunos que se encontrem na situação de Não Transitou ou Não Aprovado** podem manter na sua posse os manuais escolares até concluírem o respetivo ano, no caso de não serem alvo de nova adoção.

Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, posteriormente o Agrupamento faz a triagem dos que estão em condições de serem reutilizados.

O Encarregado de Educação ou Aluno deve entregar os manuais de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ sem anotações, sublinhados, respostas, desenhos, a tinta ou a lápis;
- ✓ a capa deve estar sem rasgões, presa e sem rabiscos a tinta ou a lápis;
- ✓ completo - com todas as páginas e cadernos 1 e 2 (se for o caso)

No caso de incumprimento, cabe ao Agrupamento inibir o acesso ao manual gratuito no ano escolar seguinte.

No caso do Encarregado de Educação não pretender devolver os manuais escolares deve fazer o pagamento do valor de capa de cada manual, no dia estipulado para a entrega dos mesmos.

Calendarização para entrega dos manuais escolares

Ano	Dia	Hora	O EE/ aluno devolve	Local de entrega
5.º ano	1 e 2 de julho	09:30 -12:30 e 14:00 – 17:00	Todos os manuais, exceto EV, ET e EF	Escola Ruy Belo (Sala de convívio)
6.º ano	3 e 4 de julho		Todos os manuais	
7.º ano	5 e 8 de julho		Todos os manuais, exceto EV e EF	
8.º ano	9 e 10 de julho		Todos os manuais, exceto EV e EF	
9.º ano	11 e 12 de julho		Todos os manuais	

7 de junho de 2024

A Diretora

Nancy Gaudêncio